



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 9 de setembro de 2025

Ano XIII - Edição nº 01733 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
55AA5C1B4A948CB0C6D7C8143AF4F7C1

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- ERRATA
- EXTRATOS DE CONTRATOS
- DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA - Estádio Municipal Antônio Carlos Magalhães.
- DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA - Areninha Vasquinho.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



ERRATA

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAEMA – **DISTRATO** – MACELLY NASCIMENTO OLIVEIRA 09402025570, inscrita no CNPJ sob o nº 46.128.5055/0001-37– **OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar, nos termos e condições especiais no Termo de referência; Data do Distrato: 15/08/2025; Fica onde se lê Distratado o Contrato 062/2025, leia-se distratado a rota 32 do Contrato 062/2025, em comum acordo entre as partes. Buerarema/BA, 15 de agosto de 2025 – Gerivaldo Souza Freitas – Prefeito Municipal.



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1423F1B6D51026C2A52ADF5BE667285B

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2025

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - **CONTRATADA** - **EDERIVALDO ABOBOREIRA SANTOS** CNPJ Nº 58.452.437/0001-46 - **OBJETO**: contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar; **Data do Contrato**: 16/08/2025; **Prazo do Contrato**: 31/12/2025; **Valor Global do Contrato**: R\$ 12.246,00 (doze mil, duzentos e quarenta e seis reais. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial do Município. Buerarema/BA, 16 de agosto de 2025 - Gerivaldo Souza Freitas - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros

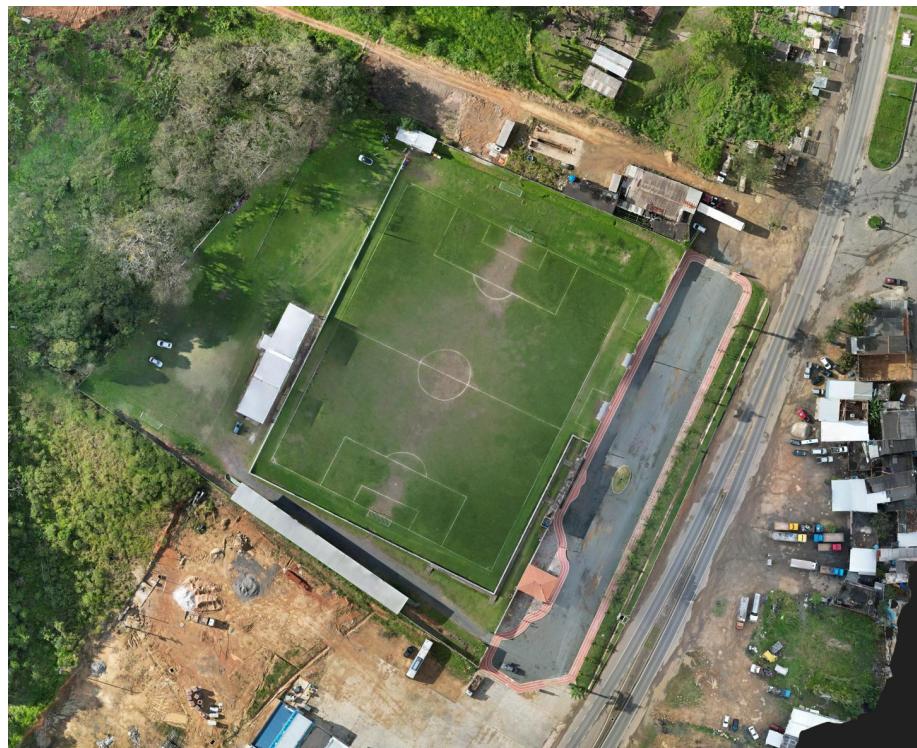


DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que a área para a implantação da obra de Reforma do Estádio Municipal Antônio Carlos Magalhães, localizada na Rodovia BR 101 KM 526 s/n Buerarema - Ba, com área total de 19.633m² e perímetro de 561m a ser realizada com Recursos da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia — SUDESB, integra o Domínio Público do Município de Buerarema/Ba, segundo definição estabelecida na Lei no 6.766/79 e no Decreto Lei no 744/2017.

Declaro ainda que as obras a serem implantadas no referido terreno não infringirão a legislação pertinente ao meio ambiente, quanto à preservação de mananciais e florestas conforme dispõe as resoluções CONAMA no 001/86 e no 237/97 e a Lei 6.938/81.

Descrição do perímetro da área de interesse com coordenadas geográficas



Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas E = 466929,218m, N = 8346213,311m; deste, segue confrontando com FAIXA DE DOMÍNIO DA BR101, com os seguintes azimute e distância: 32°00'41,36" e 25,86m; até o vértice P02, de coordenadas E = 466942,925m, N =



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeturadebuerarema



Avenida Góes Calmon,591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP:45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E45C36BE81CBD966DC6C2C7E3EE9E36

Prefeitura Municipal de Buerarema



8346235,237m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 29°06'9,22" e 19,73m; até o vértice P03, de coordenadas E = 466952,520m, N = 8346252,474m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 26°46'43,98" e 34,03m; até o vértice P04, de coordenadas E = 466967,853m, N = 8346282,856m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 24°09'15,89" e 31,49m; até o vértice P05, de coordenadas E = 466980,740m, N = 8346311,592m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 20°59'5,95" e 33,21m; até o vértice P06, de coordenadas E = 466992,632m, N = 8346342,596m; deste, segue confrontando com ROBERTO OLIVEIRA ROCHA, com os seguintes azimute e distância: 292°55'52,28" e 135,72m; até o vértice P07, de coordenadas E = 466867,635m, N = 8346395,477m; deste, segue confrontando com FAZENDA POUSO FELIZ, com os seguintes azimute e distância: 220°36'58,65" e 114,79m; até o vértice P08, de coordenadas E = 466792,910m, N = 8346308,344m; deste, segue confrontando com ADSON PENA CARVALHO, com os seguintes azimute e distância: 124°53'2,20" e 166,17m; até o vértice P01. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema de Referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE COORDENADAS					
COORDENADAS UTM			SEGUIMENTO VANTE		
VÉRTICE	LESTE	NORTE	VÉRTICE	AZIMUTE	DISTÂNCIA
P01	466929,218	8346213,311	P02	32°00'41,36"	25,86m
P02	466942,925	8346235,237	P03	29°06'9,22"	19,73m
P03	466952,520	8346252,474	P04	26°46'43,98"	34,03m
P04	466967,853	8346282,856	P05	24°09'15,89"	31,49m
P05	466980,740	8346311,592	P06	20°59'5,95"	33,21m
P06	466992,632	8346342,596	P07	292°55'52,28"	135,72m
P07	466867,635	8346395,477	P08	220°36'58,65"	114,79m
P08	466792,910	8346308,344	P01	124°53'2,20"	166,17m

Buerarema/Ba, 21 de março de 2025.

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal de Buerarema/Ba.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que a área para a implantação da obra de Construção da Areninha Vasquinho, localizada na Avenida Paulo Portela, S/N, Centro, Buerarema – BA, com área total de 4.948,26m² e perímetro de 293,43m a ser realizada com Recursos da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia — SUDESB, integra o Domínio Público do Município de Buerarema/Ba, segundo definição estabelecida na Lei no 6.766/79 e no Decreto Lei nº 814/2022.

Declaro ainda que as obras a serem implantadas no referido terreno não infringirão a legislação pertinente ao meio ambiente, quanto à preservação de mananciais e florestas conforme dispõe as resoluções CONAMA no 001/86 e no 237/97 e a Lei 6.938/81.

Descrição do perímetro da área de interesse com coordenadas geográficas



Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas E = 467421,87m, N = 8346884,15m; deste, segue confrontando com AVENIDA PAULO PORTELA, com os seguintes azimute e distância: 343°36'9,04" e 77,29m; até o vértice P02, de coordenadas E = 467400,05m, N = 8346958,30m; deste, segue confrontando com RIO RIBEIRÃO SECO, com os seguintes azimute e distância: 256°13'55,70" e 16,05m; até o vértice P03, de coordenadas E = 467384,46m, N = 8346954,48m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 267°21'2,16" e 20,55m; até o vértice P04, de coordenadas E = 467363,93m, N = 8346953,53m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 254°17'24,91" e 31,06m; até o

Prefeitura Municipal de Buerarema



vértice P05, de coordenadas E = 467334,03m, N = 8346945,12m; deste, segue confrontando com ÁREA RESIDENCIAL, com os seguintes azimute e distância: 158°59'37,23" e 9,23m; até o vértice P06, de coordenadas E = 467337,34m, N = 8346936,50m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 147°10'55,61" e 8,75m; até o vértice P07, de coordenadas E = 467342,08m, N = 8346929,15m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 148°27'11,65" e 14,83m; até o vértice P08, de coordenadas E = 467349,84m, N = 8346916,51m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 151°30'32,85" e 60,42m; até o vértice P09, de coordenadas E = 467378,66m, N = 8346863,41m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 73°51'26,83" e 32,33m; até o vértice P10, de coordenadas E = 467409,72m, N = 8346872,40m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 343°51'26,91" e 7,99m; até o vértice P11, de coordenadas E = 467407,50m, N = 8346880,07m; deste, segue com os seguintes azimute e distância: 74°08'57,98" e 14,93m; até o vértice P01. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Sistema de Referência o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE COORDENADAS					
COORDENADAS UTM			SEGUIMENTO VANTE		
VÉRTICE	LESTE	NORTE	VÉRTICE	AZIMUTE	DISTÂNCIA
P01	467421,87	8346884,15	P02	343°36'9,04"	77,29m
P02	467400,05	8346958,30	P03	256°13'55,70"	16,05m
P03	467384,46	8346954,48	P04	267°21'2,16"	20,55m
P04	467363,93	8346953,53	P05	254°17'24,91"	31,06m
P05	467334,03	8346945,12	P06	158°59'37,23"	9,23m
P06	467337,34	8346936,50	P07	147°10'55,61"	8,75m
P07	467342,08	8346929,15	P08	148°27'11,65"	14,83m
P08	467349,84	8346916,51	P09	151°30'32,85"	60,42m
P09	467378,66	8346863,41	P10	73°51'26,83"	32,33m
P10	467409,72	8346872,40	P11	343°51'26,91"	7,98m
P11	467407,50	8346880,07	P01	74°08'57,98"	14,94m

Buerarema/Ba, 21 de março de 2025.

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal de Buerarema/Ba.